

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1023/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 22 de junho - Ref.ª IT136-23-12757

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Matemática, IT136-23-12757, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 22 de junho, pelo Edital n.º 1023/2023, que, em reunião realizada em 25 de setembro de 2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- António Manuel Freitas Gomes Cunha Salgueiro;
- Dmitry Vorotnikov;
- Gonçalo Gutierrez da Conceição;
- Jorge Manuel Sentieiro Neves;
- José Luis Esteves dos Santos;
- Margarida Maria Lopes da Silva Camarinha;
- Maria Elisabete Félix Barreiro;
- Olga Maria Da Silva Azenhas;
- Pedro Henrique e Figueiredo Quaresma de Almeida;
- Raquel Susana Giraldes Caseiro.

2 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” permite avaliar, com clareza, o mérito relativo e absoluto das candidaturas, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

3 - Realizar no dia de hoje, pelas 10:00h a sua segunda reunião, considerando que todos os vogais analisaram aprofundadamente as candidaturas apresentadas e que conhecem com rigor o trabalho de todos/as os candidatos/as.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do Júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

25/09/2023

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos